

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 043/2024

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6379) R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 22.11.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 043/2024
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 043/2024 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024, com recursos oriundos do Programa de Incentivo para Ações Estratégicas, para custear as despesas relativas a aquisição de equipamentos e material permanente da secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ARLEI WILLIG
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**